



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 167/2024

De 19 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 167/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/02/24

Responsáveis [assinatura]

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Barbara Jananina Mate Ribeiro e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Barbara Janaina Mate Ribeiro, matricula 1295, referente a 22 (vinte dois) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia de 14 fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dia 14 de fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS